



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020-FMS

O Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, consoante autorização do ordenador de despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de saco para óbito de uso hospitalar, com zíper e com etiqueta de identificação do paciente, para serem utilizados pelo Hospital Municipal em vítimas da covid-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007/2020, de 21 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavírus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavírus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados em nosso Município, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavírus.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, do produto ora demandado, para que possamos adotar os cuidados necessários nos casos de óbitos por coronavírus.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa assessoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com a supremacia do interesse público.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.446.292/0001-41, localizada na Rua Santa Luzia, 162, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará representada pelo(a) Sr(a) Samya Régia Angelim Borges, portador(a) do CPF nº 458.945.313-49, RG nº 1987515-90 SSP-CE.

A proposta apresentada, resultou no valor global de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Santa Quitéria - Ce, 19 de maio de 2020.

Eufrásio Araújo Magalhães
Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde